



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso I

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Auxílio financeiro para pagamento de alimentação e aluguel para o período de janeiro a dezembro de 2025, para a médica dra. Dianalina Brito Castillo, participante do Programa Mais Médicos para o Brasil.

2.2 Em cumprimento às disposições da portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014 e da portaria nº 300 de 5 de outubro de 2017. A Dra. Dianalina Brito Castillo desempenha atividades essenciais no atendimento à população atendida pelo programa mais médicos para o Brasil e, considerando a importância de garantir condições adequadas para o desempenho de suas funções, a solicitação de auxílio financeiro se faz necessária.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 O valor está definido conforme lei 4262/2017 de 28 de março de 2017.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A Dra Dianalina Brito Castillo e a omo única médica no município, sua atuação é essencial para atender a toda a população local, suprimindo a carência de outros profissionais de saúde e evitando a interrupção dos serviços essenciais de atenção primária.

5.2 O programa tem como foco assegurar a presença de médicos em locais que historicamente enfrentam dificuldades na fixação de profissionais. A escolha dessa médica reforça o compromisso com o cumprimento dos objetivos do programa.

5.3 A concessão de auxílio para despesas de moradia e acomodações é uma prática comum no programa para possibilitar a permanência do médico em regiões de difícil acesso ou com infraestrutura limitada. Essa medida visa garantir que o profissional possa atuar em condições dignas, motivando sua fixação no local e a continuidade dos atendimentos.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DIANALINA BRITO CASTILLO.**
CPF: **067.698.111-97**

7. DESPACHO



PREFEITURA DE
XAXIM

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades da Saúde Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (8/2025) Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recurso Ordinário Saúde.

Município de Xaxim, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal